



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Nº _____/2023
Dotação Orçamentária
Responsável:

Ao Setor de Compras:

Justificativa: faz-se necessário a contratação de empresa para prestação de serviços acima citados, para dar maior suporte as atuais necessidades da Administração

Vimos através do presente solicitar a compra dos abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	4	Mês	<p>Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa, de gestão pública e de planejamento em todas as suas unidades administrativas.</p> <p>Descrição dos serviços:</p> <ol style="list-style-type: none">1 – Prestação de serviços quando solicitado na área de apoio a gestão administrativa;2 – Organização e acompanhamentos do Prefeito Municipal (ou quem for indicado ou designado para representar o poder executivo municipal), junto aos diversos órgãos do governo federal e estadual, através de agendamento de audiências institucionais;3 – Prestação de serviços de informações referente a pauta municipalista junto ao Congresso Nacional e demais órgãos do Poder Executivo Federal e Estadual;4 – Organização das agendas oficiais de trabalho para a administração municipal junto aos órgãos do governo estadual e federal, em Porto Alegre/RS e em Brasília/DF;5 – Capacitação, Treinamento, orientação de servidores municipais, junto ao Portal de Convênios do Governo Federal Transfere Gov BR; SEI – Sistema Eletrônico de Informações;6 – Elaboração, protocolização de solicitações de interesse desta administração municipal junto as Delegacias da Receita Federal e Superintendências Regionais do IBAMA, nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e São Paulo;7 – Elaboração, protocolização de solicitações de interesse desta administração municipal junto a diversas agências de cooperação internacional em Brasília/DF;8 – Acompanhamento sistemático da situação do Município junto ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC/STN e junto ao Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC do Governo do Estado e Transfere Gov BR/Plataforma + Brasil, SIMEC/FNDE, E gestor/MS, FNS/MS, TCU e a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Versa o presente processo sobre a contratação da empresa STORAGE DOC – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA., para a prestação de serviços de técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa, de gestão pública e de planejamento. Dentre os serviços a serem prestados, destacam-se a organização e acompanhamento do Prefeito Municipal junto aos diversos órgãos do governo federal e estadual; organização da agenda junto aos órgãos do governo estadual e do governo federal, dentre outros como treinamento de pessoal.

A proposta ofertada é de R\$ 17.000,00 ao ano, ou seja, R\$ 1.416,00 por mês, valor abaixo do teto previsto pela Lei de Licitações para a dispensa do processo licitatório.

O processo está devidamente instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. Assim, acaso venham aos autos as respectivas certidões negativas da empresa contratada demonstrando a sua saúde financeira, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, cuja redação foi modificada pelo Decreto 9.412/2018.

Desta forma, pelos argumentos expostos, esta assessoria entende pela viabilidade da contratação nos moldes aqui propostos, motivo pelo qual opina pelo prosseguimento da contratação.

Contudo, a sua consideração.

Coronel Pilar/RS, 14 de fevereiro de 2023.


Aloísio De Nardin – OAB/RS nº 64.849

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº 006/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **STORAGE DOC – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.**, CNPJ nº 24.720.010/0001-60, que apresentou o valor de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**, para executar os serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa, de gestão pública e de planejamento, pelo período de 12 (doze) meses.

Coronel Pilar/RS, 16 de fevereiro de 2023.

IVAN BATISTA AGATTI

Prefeito Municipal Em Exercício